

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.567/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Órgão gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Órgão participante: município consorciado:

MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Sessão Pública: 02/02/2026;

Recebimento das Propostas: Até às 8h50min do dia **02/02/2026;**

Início da Disputa de Preços (Lances): Às 09h00min do dia **02/02/2026.**

Modo de Disputa: ABERTO

Benefícios ME/EPP: (X) SIM () NÃO

Plataforma eletrônica : www.comprasbr.com.br

“Acesso Identificado”

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (13) 3856-9609/9704, ou através do e-mail licitacoes@consaude.org.br.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAUDE** - Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 57.740.490.0001-80, com sede Rua Dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera – Açu, Estado de São Paulo, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, torna público que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para os órgãos participantes do certame, observado as condições e especificações constante no presente edital e seus anexos.

O presente edital está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e Decretos nº 006/24, 007/24 e 002/2025, do CONSAÚDE, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

No presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, não será formada lista de cadastro de reserva; está vedado o registro de preços diferentes; e está vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade.

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses.**

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/21 e de acordo com as disposições do art. 19 do Decreto nº. 007/2024 do CONSAÚDE

1.4. O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. Quantidades mínimas e máximas a serem registradas:

Item	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unid.	Descrição
1	262	262	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA - ESPATULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
2	48.000	48.000	UND	ABSORVENTE ADULTO SEM ABAS UNISSEX - ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (+/-2CM) X 07CM X 0,5CM (+/-1CM), COM MÍNIMO DA MANTA 18CM (+2,0CM) DE COMPRIMENTO E 6CM (+ 2CM) DE LARGURA; COM PESO MÍNIMO 16G E ABSORCAO TOTAL DE 150ML, EM MATERIAL ATOXICO, MACIO, COM FLOCOS ABSORVENTES, FORRO IMPERMEAVEL, FITAS ADESIVAS E FORMATO ANATOMICO. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE PLASTICO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEAVEL ATOXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
3	4.000	4.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
4	848	848	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
5	24	24	UND	BOCAL PLASTICO ENDOSCOPIA - BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSAVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFICIO CENTRAL; COM FITA PARA FIXACAO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
6	900	900	UND	BOLSA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE RECORTAVEL - COM PLASTICO MACIO, DRENAVEL, FLEXÍVEL EM ESPIRAL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, DE RESINA SINTETICA, DIOXIDO DE TITANIO, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, RECORTAVEL DE 10 A 80 MM, FECHAMENTO COM CLAMP INDIVIDUAL ADESIVO, COMPOSTA DE 1 PECA, APROXIMADAMENTE 29 X 15 CM, SEM ADESIVO MICROPOROSO
7	1.300	1.300	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
8	1.600	1.600	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
9	1.120	1.120	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
10	17.000	17.000	MT	CADARCO DE ALGODAO - CADARCO SARJADO 100% ALGODAO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.
11	7.700	7.700	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL; EM PLASTICO, COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFICIO CENTRAL DE DIAMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
12	6.900	6.900	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - COLETOR URINARIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE, ATOXICO, (SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDACAO SEGURA, C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA, NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
13	80	80	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL NEONATAL - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, NEONATALESTERIL, DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 ML EXTENSAO , COM CONECTOR DE 3 VIAS ACOPLADO A BOLSA CAPACIDADE DE 400ML FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO SEM FUIROS COM BORDAS TERMOSELADAS CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS COM CANTOS ARREDONDADOS

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUACAO GRAVADA A CADA 100ML VALVULA ANTIREFLUXO COM CAMERA DE PASTEUR TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,20M EM PLASTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA COM PINCA RESISTENTE EFICIENTE DE FACIL MANUSEIO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA SEM AGULHA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP PARA FECHAMENTO COLDRE PARA PROTECAO E SUPORTE OU CADARCO PARA FIXACAO DO CONJUNTO.
14	149.000	149.000	UND	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDAO ADULTO ESCALA 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUACAO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.
15	9.500	9.500	UND	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELAO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLASTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, COM ALCA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRICOES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.
16	1.400	1.400	PCT	COPO DESCARTAVEL - CAP. 50 ML - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 75G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.
17	1.250	1.250	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSAO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATORIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES; COMPOSTO DE PECA UNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATOMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
18	1.300	1.300	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXAO AO TUBO DE

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				EXTENSAO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORCOES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PEÇA, AUTO-ADESIVO, HIPOALERGENICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCACAO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35 MM).
19	176.200	176.200	UND	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO.
20	210	210	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA.
21	72	72	UND	ELETRODO PONTA TIPO FACA 75 MM - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 75 MM.DIAMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM,COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM,TAMANHO DA PONTA: 16 MM.
22	6.200	6.200	UND	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL - ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLASTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM),COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CONICO DE 2,0 CM DE EXTENSAO E DIAMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO APECE 0,3CM .
23	2	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA FLEXIVEIS 22 CM 78 X 17 X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, CABO EM NYLON BRANCO MEDINDO APROX. 220 X 20MM E CERDAS EM NYLON EXTRA FLEXIVEIS MEDINDO 78 X 17 X 25MM, NAO AUTOCLAVAVEL.
24	2	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA 22 CM 78 X 17 X 10 MM - ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM
25	2	2	UND	ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS 22 CM 78 X 17 X 15 MM - ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 15MM
26	2	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 46 CM X 2 MM X 15 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 46CM: SENDO 2MM DE DIAMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
27	2	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 47 CM X 4 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 47CM: SENDO

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				4MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
28	2	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 62 CM X 5 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 62CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
29	2	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 35 CM X 5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 35CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
30	2	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 12,5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 12,5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
31	2	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 20 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 20MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
32	12	12	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRURGICO, DE NYLON; TIPO FACE; BASE PLASTICO RIGIDO; MEDINDO (90X37X30)MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MINIMO 40 CERDAS POR TUFO.
33	1.450	1.450	UND	ESPATULA DE AYRES - ESPATULA DE AYRES, ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.
34	2.040	2.040	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(Pequeno), DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
35	2.240	2.240	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				(MEDIO), DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
36	7.960	7.960	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIAMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
37	120	120	UND	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5 X 8 X 1 CM - ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5X8X1CM - ESPONJA EM GELATINA ABSORVÍVEL, HEMOSTATICA, PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5X8X1CM.
38	80.000	80.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 70 A 90 KG - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA 70 - 90 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; PESO DO USUARIO DE NO MINIMO 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 150 CM; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; ELASTICO NAS PERNAS; DE LYCRA; COM 2 A 4 FIOS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NA. 1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC NA. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
39	1.600	1.600	UND	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EG 90 KG - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAM. EG, 150 (+/- 10) A 165(+/-10)CM DE CINTURA, PESO ACIMA DE 90KG FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE NO MINIMO 820ML. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
40	2.720	2.720	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5 - 10 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- 5 - 10 KG; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO MEDIO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIAM; PESO DO USUARIO DE 5,0 ATE 10,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
41	1.120	1.120	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10 - 14 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE 10 A 14KG / 09 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOILENO; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

42	72.000	72.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO PEQUENO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ATÉ 6,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTOURO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM;
43	760	760	CX	HASTES FLEXIVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.
44	7.200	7.200	UND	LANCETA PUNCAO DESCARTAVEL NEONATAL - LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA; AGULHA CALIBRE 28G X 0,36 MM PENETRACAO ATÉ 1,5MM; PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
45	5.000	5.000	UND	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NAS BORDAS - LENCOL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT COR BRANCO, TEXTURA FIRME, RESISTENTE E COM ELASTICO NAS BORDAS.
46	5	5	UND	LIXA PARA LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO - CONFECCIONADO EM ABRASIVO ESPECIAL QUE NAO PERMITE O DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E NAO DANIFICA A PONTEIRA DO ELETRODO, MONTADO SOBRE ESPUMA PROTETORA E ADESIVO PARA FIXACAO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MAMUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA.
47	14.700	14.700	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391,A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
48	14.900	14.900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
49	14.800	14.800	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
50	14.600	14.600	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
51	4.900	4.900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECID A PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
52	6.000	6.000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
53	10.200	10.200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - MEDIA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
54	9.200	9.200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PEQUENA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

55	212	212	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PP - LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
56	160	160	RL	PANO EM ROLO BRANCO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA - PANO EM ROLO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64,LARGURA : 25CM E COMPRIMENTO: 44CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORCAO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. ROLO COM 416 UNIDADES.
57	2	2	PCT	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL FORMULARIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS
58	240	240	PCT	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCOGRAFO - PHILIPS FM20 AVALON - PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.
59	3.000	3.000	UND	PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL - PRENDEDOR; CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATOXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIAMETRO DO CORDAO UMBILICAL E MANTER PRESSAO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APOS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICACAO OU DISSECCAO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RAPIDA CICATRIZACAO SEM RISCOS DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANCA INVIOLEVEL.
60	2.400	2.400	UND	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERISTICAS FISICAS NAO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2.
61	2.200	2.200	UND	PROTETOR PLASTICO DE BANHEIRA - PROTETOR

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

				DE BANHEIRA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO COM GRAMATURA ENTRE 0,04 A 0,08 COM DIMENSOES COMPATIVELAS PARA BANHEIRAS DE 75 CM X 45 CM.
62	37.000	37.000	UND	SACO DE HAMPER - SACO PARA HAMPER; PABD(POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,ALTA RESISTENCIA,IMPERMEAVEL); MEDINDO(90CM X 110CM),APROXIMADAMENTE; SOLDA HOMOGENEA,CONTINUA E RESISTENTE; DE ACORDO COM NBR 9191/7500; COM SISTEMA DE FECHAMENTO C/CORDA DE NYLON.
63	960	960	UND	SACO PARA DESPOJO ADULTO - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 1,00 X 2,10M(COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
64	60	60	UND	SACO PARA DESPOJO INFANTIL - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO,NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO,E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 0,50 X 1,00M(COM VARIACAO DE + 10CM TANTONA LARG.COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
65	21.440	21.440	PAR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO - PROPE CIRURGICO EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL,GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, BORDAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALCADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X20 CM DE DIMENSAO.EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 'PAR'.
66	17.400	17.400	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL - SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE AGUA, BICARBONATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SODIO, LAURIL, SACAINA SODICO E BENZOATO DE SODIO OU SIMILAR.
67	4.260	4.260	MT	TUBO DE SILICONE Nº 204 - TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXIVEL,TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

68	1.280	1.280	CX	TURBANTE CIRURGICO COM ELASTICO - TURBANTE CIRURGICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30G/M2, ANTIALERGICO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO COM ELASTICO EM TODO PERÍMETRO, SOLDADO ELETRONICAMENTE.CAIXA COM 100 UNIDADES
----	-------	-------	----	---

“O quadro acima prevê que as quantidades mínimas a serem orçadas terão as mesmas quantidades máximas a serem registradas”

2. ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1.O CONSAÚDE é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2.2. São órgãos participantes do presente processo licitatório:

2.2.1 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE;

2.2.2 O município consorciado de **Registro/SP**.

2.2.3 Os entes municipais que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CONSAÚDE e que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.

2.3. São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços

2.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observados as condições dispostas no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE.

2.4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas e no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

2.4.2. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para ao Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

2.4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 200% (Duzentos por cento) do quantitativo de cada item

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº02/2025 do CONSAÚDE).

3. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1.A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

3.2.Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1.O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, do Portal Compras BR (www.comprasbr.com.br).

4.2.A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo CONSAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica do Portal Compras BR (www.comprasbr.com.br).

4.3.O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

- j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

4.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados, a fim de subsidiar sua decisão.

4.5. O pregoeiro substituto suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro titular, com as mesmas atribuições previstas neste item.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao órgão gerenciador respondê-lo em até **03 (três) dias úteis** contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura), podendo ser auxiliado pela comissão técnica instituída pelo CONSAÚDE para o objeto ora licitado.

5.2. Os pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

5.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

5.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

6.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

sistema, **deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

6.3.A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.4. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

- 6.5.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);
- 6.5.2. Agente público do órgão licitante, nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
- 6.5.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

6.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao sistema eletrônico www.comprasbr.com.br, do Portal Compras BR.

7.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto a plataforma eletrônica

implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere às regras dos editais que escolher participar.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Portal Compras BR** ou ao CONSAÚDE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O CONSAÚDE está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do licitante vencedor do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / **Compras BR**), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

7.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do CONSAÚDE - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma **Compras BR**, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7.8. Os interessados em se credenciar na plataforma **Compras BR** poderão obter maiores informações na página www.comprasbr.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

8.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica (www.comprasbr.com.br), até a data e horário estabelecidos neste edital,

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada, sob pena das sanções previstas neste Edital.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

- a) Preço unitário do item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (DUAS) casas decimais após a virgula (0,00)**
- b) Marca/fabricante;
- c) Quantidade;
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados da data de sua apresentação;

8.3.1. Poderão ser juntados, ainda, catálogos, prospectos, manuais, etc., que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

8.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3.3. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

8.4. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

8.5. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada e a proponente estará sujeita as sanções previstas neste edital.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

8.9.1. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.10. A licitante deverá **declarar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.11. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **declarar**, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fins de usufruir dos benefícios da respectiva legislação.

8.11.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.11.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva, para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.12. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a Transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.13. Fica vedada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

8.14. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

8.15. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes Convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

de sistema eletrônico (www.comprasbr.com.br) do Portal Compras BR na data , horário e local indicado neste Edital.

9.2.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3.Caberá ao licitante interessado em participar, da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema do Portal Compras BR qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.5.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. DA FASE DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até **02 (DUAS) casas decimais (0,00)**.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3.1. Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

10.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

10.7. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor Inexequível ou inconsistente, poderá solicitar o cancelamento deste,

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo pregoeiro o seu deferimento.

10.7.1. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

10.8. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.8.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasbr.com.br.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, por isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

11.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Encerrado o prazo disposto no **item 11** deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

12.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até **5% (cinco por cento)** superiores à primeira classificada.

Parágrafo Único. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

12.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do **Item 12.1.1.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no **subitem 12.1.1.** será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.1.5. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos **itens 12.1.2. e 12.1.3.**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

12.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

13. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

13.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.

13.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, após o último lance ofertado ou após a negociação realizada, envie proposta e os documentos de habilitação, dentro do mesmo prazo, sendo este o mesmo prazo que consta disposto no item **16.1**. A proposta deverá conter, no mínimo **(MODELO ANEXO I)**:

- a) Nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) Preços propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- c) Especificação do produto - de cada item arrematado, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência;
- d) Marca/modelo - de cada item arrematado;
- e) Quantidade;
- f) Preço unitário e preço total de cada item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (DUAS) casas decimais após a vírgula**;
- g) Fracionamento das embalagens (quantidades acondicionadas nas caixas que serão entregues) – de cada item arrematado;
- h) Prazo de validade do item licitado conforme Termo de Referência;
- i) Dados bancários, dados do representante legal, conforme modelo **(MODELO ANEXO II)**

13.5.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.6. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

14.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme previsto no art. 14 da lei 14.133/2021, atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/> Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-pf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.3. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, quando houver o respectivo registro cadastral, conforme consta no **item 16.3**.

14.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

14.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

14.5. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONSAÚDE, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o registro de preços neste Edital e em seus anexos.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

15.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

15.2.1. Contiver vícios insanáveis;

15.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

15.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

15.3. Se houver indícios de que a proposta de preço apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

15.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

15.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

15.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

15.4.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

15.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

15.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

15.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

15.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

15.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

15.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15.15. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

16. DA FASE DA HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 13.5.

16.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

16.2.1. Os documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicafe, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo previsto no **item 16.1.**, contado da solicitação do pregoeiro.

16.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

16.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

16.5. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

16.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

16.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

16.9. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, realizar diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

16.10. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica, em formato digital, da via original ou cópia, bem como por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

16.11. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

16.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

17. Habilitação jurídica (Artigo 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>**;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18. Qualificação técnica (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

18.1. Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

19. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)

19.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

19.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União (DAU), mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos** relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (FB);

19.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais**, expedida pelo órgão competente.

19.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, expedida pelo órgão competente

19.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação **do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, expedida pelo órgão competente.

19.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pelo órgão competente.

19.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

19.8. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

19.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar (além da documentação disposta no item 19.1), os seguintes documentos:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.

b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte **(MODELO V)**.

c) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. **(MODELO VI)**.

19.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar nº 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

19.9.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria).

20. Qualificação econômica- financeira (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

c) Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**21. Outras comprovações**

21.1. O licitante deverá **declarar/ anexar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que:

- a) Que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Declaração da proponente de que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público até o terceiro grau, conforme § 3º do art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme **MODELO ANEXO IV**.
- g) Declaração que até o presente momento data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- h) Declaração da proponente contendo os dados bancários, dados do representante legal, endereço eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, e-mail o qual será destinado as autorizações de fornecimento/ordens de compra/empenhos, conforme **MODELO ANEXO II**.
- i) Declaração de **AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO**, conforme **MODELO ANEXO III**

21.1.1. No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

21.1.2. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

21.1.2.1. Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

22. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

22.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

22.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

22.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

22.4. As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

22.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

22.6. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

22.7. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

22.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo Único. A falta de manifestação na sessão pública importará decadência do direito de recurso.

22.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

adjudicará o objeto e homologará a licitação, salvo se:

- I. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Homologado o processo licitatório e respeitada a ordem de classificação será emitida a Ata de Registro de Preços, formalizada entre o órgão gerenciador e a licitante vencedora **(modelo anexo VII)**.

24.2. O órgão gerenciador convocará a licitante vencedora, **via plataforma digital 1 Doc.**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contados do recebimento do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

I. ata de registro de preços deverá ser assinada eletronicamente via plataforma digital 1 Doc. E também poderá ser assinada no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil;

II. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição d(s) item(s), as marcas, respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

III. O prazo poderá ser prorrogado por uma vez e igual período, quando solicitado pelo fornecedor, devidamente justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

IV. É facultado ao órgão gerenciador, quando a licitante convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

V. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital.

24.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

24.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

24.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

I. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

II. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

III. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

24.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes do certame a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.7. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

25.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

26. DO REAJUSTE DE PREÇOS

26.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo órgão gerenciador (Mapa de Preços-Consaúde), após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo órgão gerenciador, do índice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

27. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

27.1. A fiscalização e a gestão da presente Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela decorram serão exercidas por servidores formalmente designados pelo órgão gerenciador, doravante denominados **Gestor** e **Fiscal**, cujas atribuições serão:

a) **Gestor da Ata/Contrato:** responsável pelo acompanhamento global da execução, adoção de medidas administrativas necessárias à garantia da boa execução, controle de prazos, prorrogações e renovações, bem como pela interlocução oficial com a contratada;

b) **Fiscal da Ata/Contrato:** responsável pela verificação do cumprimento das especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no edital e na proposta vencedora.

27.2. A fiscalização será exercida de forma sistemática e contínua, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.

27.3. O registro de ocorrências e não conformidades será feito por escrito, em livro, sistema ou formulário próprio, sendo tais registros comunicados à contratada para ciência e providências.

27.4. Constatadas irregularidades, a fiscalização adotará as medidas cabíveis, incluindo notificações, aplicação de sanções administrativas e recomendação de rescisão contratual, observada a ampla defesa e o contraditório.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

27.5. A atuação da fiscalização e da gestão não exime a contratada de responder integralmente pela qualidade, adequação e conformidade dos bens/serviços fornecidos, bem como por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

27.6. O não atendimento às determinações da fiscalização ou da gestão poderá ensejar as penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

27.7. A fiscalização e a gestão dos contratos decorrentes das atas serão exercidas nos municípios participantes ou aderentes por servidores por eles designados no momento da contratação.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O órgão gerenciador poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

28.2. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

28.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

28.5. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica Compras BR (www.comprasbr.com.br) e no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE (www.consaude.org.br).

28.6. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

28.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

peças que compõem o processo, prevalecerá deste Edital.

28.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28.12. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos nº 006/2024, nº 007/2024 do CONSAÚDE.

28.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no sítio oficial www.consaude.org.br e na plataforma eletrônico do pregão www.comprasbr.com.br.

28.14. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Proposta Readequada;

Anexo II – Declaração de dados bancários e dados dos responsáveis;

Anexo III – Declaração de ausência de condenação;

Anexo IV – Declaração de ausência de vínculo;

Anexo V – Declaração de Enquadramento Receita Bruta;

Anexo VI – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Estimativa de consumo por órgão participante;

Anexo IX – Anexo 4R (sistema);

Anexo X – Termo de Referência.

Pariquera-Açu / SP, 19 de janeiro de 2026.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO I****REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****MODELO DE PROPOSTA READEQUADA (USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)****RAZÃO SOCIAL: XX****CNPJ Nº: XX****Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL: XX****ENDEREÇO: XX****FONE: E-MAIL: XX****BANCO: XX****AGÊNCIA: XX****CONTA CORRENTE: XX**

Item	und	Qtd.	Especificação	m a r c a	m o d e l o	Qte. Embalagem entregue	V.I Unit.	VL. Total.
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	R\$ XX	R\$ XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	R\$ XX	R\$ XX

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 90 dias.

XX, XX de XX de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/Procurador

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO II****REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS**

A empresa **XX**, CNPJ sob nº **XX**, com sede a **XX**, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

Dados Bancários:

Nome do Banco: **XX**

Cidade: **XX**

Nº da Agência: **XX**

Nº da Conta Corrente: **XX**

Chave Pix: **XX**

Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo: **XX**

Cargo ou Função: **XX**

Telefone para contato: **XX**

E-mail para contato: **XX**

Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/empenhos:

Nome Completo: **XX**

Cargo ou Função: **XX**

Telefone para contato: **XX**

E-mail para contato: **XX**

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

XX, **XX** de **XX** de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO III****REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO**

A empresa **xx**, CNPJ sob nº **xx**, com sede na **xx**, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO IV****REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa **xx**, CNPJ sob nº **xx**, com sede na **xx**, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) e/ou procurador (es) devidamente habilitado (s).

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO V****REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA**

A empresa **xx**, CNPJ sob nº **xx**, com sede na **xx**, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, bem como que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no respectivo ano-calendário desta licitação, nos termos da legislação supracitada.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

Assinatura do representante legal da proponente Nome e CPF

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO VI****REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **xx**, (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº **xx**, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO VII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.567/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera- Açú/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. JULIO ANTONIO SOARES COELHO, nomeado pela Portaria nº 004/2025, de 30 de DEZEMBRO de 2025, portador do CPF 286.797.318-03 e da Matrícula Funcional nº 10005125, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o participante do certame **Registro/SP**, doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **XX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XX**, com sede a **XX**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.567/2025 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 e 002/2025 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1.A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024 e 002/2025, do CONSAÚDE ou outro que vier a substituí-lo.

4.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo órgão gerenciador (Mapa de Preços-Consaúde), após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo órgão gerenciador, do índice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade e

III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

II convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV tiver presentes razões de interesse público;

V sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.4. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias CORRIDOS**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Local e horário de entrega do objeto: materiais do HRLB- Hospital Regional Leopoldo

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

Bevilacqua deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Parquera-Açu - CEP 11930-000. O local de entrega dos materiais dos municípios consorciados serão informados na minuta contratual.

5.5. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.6. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.7. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.8. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.9. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.11. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pelo órgão gerenciador, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito ao órgão gerenciador qualquer problema ocorrido na

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1.A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

9.2.A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3.A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4.O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5.Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2.Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele
CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000|
Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**;
- c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;
- g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.567/2025, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 52/2025**, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço:
Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo III - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

Anexo IV – Manifestação do Órgão Participante.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata.

Pariquera açu, xx de xx de 2026.

CONSAUDE:

.....
JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

.....

NOME
GESTOR ARP CONSAUDE
CARGO

.....

NOME
FISCAL ARP CONSAUDE
CARGO

DETENTORA:

.....

XX
REPRESENTANTE LEGAL
XX
CONTATO TELEFONE: (XX) XX- XX
E-MAIL: XX

Testemunha 1:
ELI BRAZ
CPF: 086.990.458-24

Testemunha 2:
RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO
CPF: 333.723.828-97

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

ANEXO I

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO II-ATA****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº: 57.740.490/0001-80

DETENTOR DA ATA: XX
CNPJ Nº: XX

ARP Nº: XX/2026
VIGÊNCIA: XX/XX/2026 À XX/XX/2027

VALOR: R\$ XX (XX).

A PRESENTA ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

e) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão gerenciador estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa;

f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, XX de XX de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 236.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONSAUDE:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 236.797.318-03

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: XX

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL DA GESTÃO DA ARP PELO CONSAUDE:

Nome: XX

Cargo: XX

CPF: XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ARP PELO CONSAUDE:

Nome: XX

Cargo: XX

CPF: XX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSAUDE:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 236.797.318-03

Assinatura: _____

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO III-ATA****DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº: 57.740.490/0001-80

DETENTOR DA ARP: XX
CNPJ Nº: XX

ARP Nº: XX/2026
VIGÊNCIA: XX/XX/2026 À XX/XX/2027

VALOR: R\$ XX (XX).

A PRESENTA ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açu/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, XX de XX de 2026.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**ANEXO IV - ATA****MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº **XX**/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAÚDE**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **REGISTRO/SP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: **XX/XX/2026 À **XX/XX**/2027**

Os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passam a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

ANEXO VIII

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

1 - CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Rua dos Expedicionários, 140, CEP 11930-000, Parquera-Açu/SP - Fone: (13) 3856-9609/9704 - licitacoes@consaude.org.br.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	112	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA - ESPATULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
2	48.000	UND	ABSORVENTE ADULTO SEM ABAS UNISSEX - ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (+/-2CM) X 07CM X 0,5CM (+/-1CM), COM MÍNIMO DA MANTA 18CM (+2,0CM) DE COMPRIMENTO E 6CM (+ 2CM) DE LARGURA; COM PESO MÍNIMO 16G E ABSORCAO TOTAL DE 150ML, EM MATERIAL ATOXICO, MACIO, COM FLOCOS ABSORVENTES, FORRO IMPERMEAVEL, FITAS ADESIVAS E FORMATO ANATOMICO. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE PLASTICO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEAVEL ATOXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
3	4.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
4	848	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
5	24	UND	BOCAL PLASTICO ENDOSCOPIA - BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSAVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFICIO CENTRAL; COM FITA

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			PARA FIXACAO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
6	900	UND	BOLSA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE RECORTAVEL - COM PLASTICO MACIO, DRENAVEL, FLEXÍVEL EM ESPIRAL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, DE RESINA SINTETICA, DIOXIDO DE TITANIO, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, RECORTAVEL DE 10 A 80 MM, FECHAMENTO COM CLAMP INDIVIDUAL ADESIVO, COMPOSTA DE 1 PECA, APROXIMADAMENTE 29 X 15 CM, SEM ADESIVO MICROPOROSO
7	1.300	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
8	1.600	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
9	1.120	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
10	17.000	MT	CADARCO DE ALGODAO - CADARCO SARJADO 100% ALGODAO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.
11	2.700	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL; EM PLASTICO, COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFICIO CENTRAL DE DIAMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
12	6.400	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - COLETOR URINARIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE,ATOXICO,(SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDACAO SEGURA,C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA,NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
13	80	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL NEONATAL - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, NEONATALESTERIL, DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 ML EXTENSÃO , COM CONECTOR DE 3 VIAS ACOPLADO A BOLSA CAPACIDADE DE 400ML FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			ATOXICO SEM FUROS COM BORDAS TERMOSELADAS CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS COM CANTOS ARREDONDADOS FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUACAO GRAVADA A CADA 100ML VALVULA ANTIREFLUXO COM CAMERA DE PASTEUR TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,20M EM PLASTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA COM PINCA RESISTENTE EFICIENTE DE FACIL MANUSEIO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA SEM AGULHA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP PARA FECHAMENTO COLDRE PARA PROTECAO E SUPORTE OU CADARCO PARA FIXACAO DO CONJUNTO.
14	144.000	UND	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDAO ADULTO ESCALA 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUACAO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.
15	8.000	UND	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELAO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLASTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, COM ALCA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRICOES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.
16	1.400	PCT	COPO DESCARTAVEL - CAP. 50 ML - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 75G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.
17	950	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSAO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATORIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES; COMPOSTO DE PECA UNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATOMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
18	1.000	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXAO AO TUBO DE EXTENSAO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORCOES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PECA, AUTO-ADESIVO, HIPOALERGENICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCACAO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35 MM).
19	176.000	UND	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO.
20	160	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA.
21	72	UND	ELETRODO PONTA TIPO FACA 75 MM - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 75 MM.DIAMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM,COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM,TAMANHO DA PONTA: 16 MM.
22	1.200	UND	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL - ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLASTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM),COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CONICO DE 2,0 CM DE EXTENSAO E DIAMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO APICE 0,3CM .
23	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA FLEXIVEIS 22 CM 78 X 17 X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, CABO EM NYLON BRANCO MEDINDO APROX. 220 X 20MM E CERDAS EM NYLON EXTRA FLEXIVEIS MEDINDO 78 X 17 X 25MM, NAO AUTOCLAVAVEL.
24	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA 22 CM 78 X 17 X 10 MM - ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM
25	2	UND	ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS 22 CM 78 X 17 X 15 MM - ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 15MM
26	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 46 CM X 2 MM X 15 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 46CM: SENDO 2MM DE DIAMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
27	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 47 CM X 4 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 47CM: SENDO 4MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
28	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 62 CM X 5 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 62CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
29	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 35 CM X 5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 35CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
30	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 12,5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 12,5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
31	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 20 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 20MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
32	12	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRURGICO, DE NYLON; TIPO FACE; BASE PLASTICO RIGIDO; MEDINDO (90X37X30)MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MINIMO 40 CERDAS POR TUFO.
33	1.200	UND	ESPATULA DE AYRES - ESPATULA DE AYRES, ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.
34	1.440	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
35	1.440	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 2 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
36	960	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 3 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3 (GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
37	120	UND	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTERIL 12,5 X 8 X 1 CM - ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTERIL 12,5X8X1CM - ESPONJA EM GELATINA ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5X8X1CM.
38	80.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO 70 A 90 KG - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA 70 - 90 KG - FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO GRANDE; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 150 CM; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE LYCRA; COM 2 A 4 FIOS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA; EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
39	1.600	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EG 90 KG - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAM. EG, 150 (+/- 10) A 165(+/-10)CM DE CINTURA, PESO ACIMA DE 90KG FORMATO E MANTA ANATÔMICO, CONTORNO DE ELÁSTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, FITAS

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE NO MINIMO 820ML. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
40	2.720	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5 - 10 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- 5 - 10 KG; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO MEDIO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIAM; PESO DO USUARIO DE 5,0 ATE 10,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
41	1.120	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10 - 14 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,ALOE VERA, VITAMINA E,GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE 10 A 14KG / 09 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPIPOLILENO; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM
42	72.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO PEQUENO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ATE 6,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM;
43	560	CX	HASTES FLEXIVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

44	7.200	UND	LANCETA PUNCAO DESCARTAVEL NEONATAL - LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA; AGULHA CALIBRE 28G X 0,36 MM PENETRACAO ATE 1,5MM; PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
45	5.000	UND	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NAS BORDAS - LENCOL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT COR BRANCO, TEXTURA FIRME, RESISTENTE E COM ELASTICO NAS BORDAS.
46	5	UND	LIXA PARA LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO - CONFECCIONADO EM ABRASIVO ESPECIAL QUE NAO PERMITE O DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E NAO DANIFICA A PONTEIRA DO ELETRODO, MONTADO SOBRE ESPUMA PROTETORA E ADESIVO PARA FIXACAO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA.
47	14.400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391, A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
48	14.400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
49	14.400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
50	14.400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			CERTIFICACAO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
51	4.800	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
52	5.400	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
53	9.600	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - MEDIA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
54	8.800	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PEQUENA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
55	12	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PP - LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
56	160	RL	PANO EM ROLO BRANCO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA - PANO EM ROLO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64,LARGURA : 25CM E COMPRIMENTO: 44CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORCAO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. ROLO COM 416 UNIDADES.
57	2	PCT	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL FORMULARIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS
58	240	PCT	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCOGRAFO - PHILIPS FM20 AVALON - PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.
59	3.000	UND	PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL - PRENDEDOR; CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATOXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIAMETRO DO CORDAO UMBILICAL E MANTER PRESSAO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APOS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICACAO OU DISSECCAO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RAPIDA CICATRIZACAO SEM RISCOS DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANCA INVIOLAVEL.
60	2.400	UND	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERISTICAS FISICAS NAO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2.
61	2.200	UND	PROTETOR PLASTICO DE BANHEIRA - PROTETOR DE BANHEIRA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO COM GRAMATURA ENTRE 0,04 A 0,08 COM DIMENSOES COMPATIVELIS PARA BANHEIRAS DE 75 CM X 45 CM.
62	37.000	UND	SACO DE HAMPER - SACO PARA HAMPER; PABD(POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,ALTA RESISTENCIA,IMPERMEAVEL); MEDINDO(90CM X 110CM),APROXIMADAMENTE; SOLDA HOMOGENEA,CONTINUA E RESISTENTE; DE ACORDO COM NBR 9191/7500; COM SISTEMA DE FECHAMENTO C/CORDA DE NYLON.
63	960	UND	SACO PARA DESPOJO ADULTO - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 1,00 X 2,10M(COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
64	60	UND	SACO PARA DESPOJO INFANTIL - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO,NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO,E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 0,50 X 1,00M(COM VARIACAO DE + 10CM TANTONA LARG.COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
65	21.440	PAR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO - PROPE CIRURGICO EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL,GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, BORDAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALCADO MEDINDO

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			APROXIMADAMENTE 35X20 CM DE DIMENSAO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 'PAR'.
66	14.400	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL - SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MÍNIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE ÁGUA, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL, SACAINA SÓDICO E BENZOATO DE SÓDIO OU SIMILAR.
67	4.160	MT	TUBO DE SILICONE Nº 204 - TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
68	1.280	CX	TURBANTE CIRÚRGICO COM ELÁSTICO - TURBANTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM GRAMATURA DE 30G/M2, ANTIALÉRGICO, VENTILAÇÃO ADEQUADA, FORMATO ANATÔMICO COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, SOLDADO ELETRONICAMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES

2 - PREFEITURA DE REGISTRO/SP: Rua José Antonio de Campos, nº 250 – Centro, Registro/SP, CEP: 11.900-000, Prefeito: Samuel Moreira da Silva Junior, E-mail: gabinete@registro.sp.gov.br

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA - ESPATULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
11	5.000	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL; EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFÍCIO CENTRAL DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
12	500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - COLETOR URINÁRIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE, ATOXICO, (SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDAÇÃO SEGURA, C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA, NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA
14	5.000	UND	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO ADULTO ESCALA 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.
15	1.500	UND	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA,

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			DEFORMACAO OU PERFURACAO, COM ALCA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRICOES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.
17	300	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSAO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATORIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES; COMPOSTO DE PECA UNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATOMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
18	300	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXAO AO TUBO DE EXTENSAO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORCOES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PECA, AUTO-ADESIVO, HIPOALERGENICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCACAO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35 MM).
19	200	UND	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO.
20	50	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA.
22	5.000	UND	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL - ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLASTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM),COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CONICO DE 2,0 CM DE EXTENSAO E DIAMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO APICE 0,3CM .
33	250	UND	ESPATULA DE AYRES - ESPATULA DE AYRES, ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.
34	600	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
35	800	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MEDIO), DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO,

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			PERMITINDOABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
36	7.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIAMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDOABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
43	200	CX	HASTES FLEXIVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.
47	300	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391,A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
48	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
49	400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
50	200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
51	100	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
52	600	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
53	600	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - MEDIA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
54	400	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PEQUENA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
55	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PP - LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
66	3.000	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL - SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE AGUA, BICARBONATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			SODIO, LAURIL, SACAINA SODICO E BENZOATO DE SODIO OU SIMILAR.
67	100	MT	TUBO DE SILICONE N° 204 - TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

ANEXO IX

ANEXO 4R (SISTEMA)

As quantidades e ordem dos itens apresentados no anexo abaixo, são os que devem ser considerados para fins de elaboração da proposta.

Processo/Ano: 8567/2025	
Modalidade: Pregão Eletrônico	Sequência/Ano: 52/2025

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	262	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA - ESPATULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
2	48.000	UND	ABSORVENTE ADULTO SEM ABAS UNISSEX - ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (+/-2CM) X 07CM X 0,5CM (+/-1CM), COM MÍNIMO DA MANTA 18CM (+2,0CM) DE COMPRIMENTO E 6CM (+ 2CM) DE LARGURA; COM PESO MÍNIMO 16G E ABSORCAO TOTAL DE 150ML, EM MATERIAL ATOXICO, MACIO, COM FLOCOS ABSORVENTES, FORRO IMPERMEAVEL, FITAS ADESIVAS E FORMATO ANATOMICO. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE PLASTICO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEAVEL ATOXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
3	4.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
4	848	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
5	24	UND	BOCAL PLASTICO ENDOSCOPIA - BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSAVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFICIO CENTRAL; COM FITA PARA FIXACAO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			INTEGRIDADE DO PRODUTO,DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
6	900	UND	BOLSA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE RECORTAVEL - COM PLASTICO MACIO, DRENAVEL, FLEXÍVEL EM ESPIRAL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, DE RESINA SINTETICA, DIOXIDO DE TITANIO, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, RECORTAVEL DE 10 A 80 MM, FECHAMENTO COM CLAMP INDIVIDUAL ADESIVO, COMPOSTA DE 1 PECA, APROXIMADAMENTE 29 X 15 CM, SEM ADESIVO MICROPOROSO
7	1.300	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
8	1.600	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
9	1.120	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
10	17.000	MT	CADARCO DE ALGODAO - CADARCO SARJADO 100% ALGODAO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.
11	7.700	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL; EM PLASTICO, COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFICIO CENTRAL DE DIAMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
12	6.900	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - COLETOR URINARIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE,ATOXICO,(SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDACAO SEGURA,C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA,NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
13	80	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL NEONATAL - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, NEONATALESTERIL, DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 ML EXTENSAO , COM CONECTOR DE 3 VIAS ACOPLADO A BOLSA CAPACIDADE DE 400ML FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO SEM FUIROS COM BORDAS TERMOSELADAS CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS COM CANTOS

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			ARREDONDADOS FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUACAO GRAVADA A CADA 100ML VALVULA ANTIREFLUXO COM CAMERA DE PASTEUR TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,20M EM PLASTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA COM PINCA RESISTENTE EFICIENTE DE FACIL MANUSEIO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA SEM AGULHA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP PARA FECHAMENTO COLDRE PARA PROTECAO E SUPORTE OU CADARCO PARA FIXACAO DO CONJUNTO.
14	149.000	UND	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDAO ADULTO ESCALA 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUACAO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.
15	9.500	UND	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELAO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLASTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, COM ALCA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRICOES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.
16	1.400	PCT	COPO DESCARTAVEL - CAP. 50 ML - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 75G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.
17	1.250	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSAO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATORIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES; COMPOSTO DE PECA UNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATOMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
18	1.300	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXAO AO TUBO DE EXTENSAO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORCOES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PECA, AUTO-ADESIVO, HIPOALERGENICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCACAO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35 MM).
19	176.200	UND	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO.
20	210	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM ACO INOXIDAVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SOLIDO, PARA MONITORIZACAO CARDÍACA CONTÍNUA.
21	72	UND	ELETRODO PONTA TIPO FACA 75 MM - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE ACO INOXIDAVEL,

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			COMPRIMENTO 75 MM.DIAMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM,COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM,TAMANHO DA PONTA: 16 MM.
22	6.200	UND	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL - ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLASTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM),COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CONICO DE 2,0 CM DE EXTENSAO E DIAMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO APICE 0,3CM .
23	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA FLEXIVEIS 22 CM 78 X 17 X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, CABO EM NYLON BRANCO MEDINDO APROX. 220 X 20MM E CERDAS EM NYLON EXTRA FLEXIVEIS MEDINDO 78 X 17 X 25MM, NAO AUTOCLAVAVEL.
24	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RÍGIDA 22 CM 78 X 17 X 10 MM - ESCOVA DE CERDAS EXTRA RÍGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM
25	2	UND	ESCOVA DE CERDAS RÍGIDAS 22 CM 78 X 17 X 15 MM - ESCOVA DE CERDAS RÍGIDAS EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 15MM
26	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 46 CM X 2 MM X 15 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 46CM: SENDO 2MM DE DIAMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
27	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 47 CM X 4 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 47CM: SENDO 4MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
28	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 62 CM X 5 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 62CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
29	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RÍGIDOS 35 CM X 5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 35CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
30	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RÍGIDOS 50 CM X 12,5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 12,5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
31	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RÍGIDOS 50 CM X 20 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 20MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
32	12	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRURGICO, DE NYLON; TIPO FACE; BASE PLASTICO RÍGIDO; MEDINDO (90X37X30)MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MINIMO 40 CERDAS POR TUFO.
33	1.450	UND	ESPATULA DE AYRES - ESPATULA DE AYRES, ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.
34	2.040	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO,

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
35	2.240	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MEDIO), DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDOABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
36	7.960	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIAMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDOABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
37	120	UND	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5 X 8 X 1 CM - ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5X8X1CM - ESPONJA EM GELATINA ABSORVÍVEL, HEMOSTATICA, PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5X8X1CM.
38	80.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 70 A 90 KG - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA 70 - 90 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; PESO DO USUARIO DE NO MINIMO 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 150 CM; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; ELASTICO NAS PERNAS; DE LYCRA; COM 2 A 4 FIOS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NA. 1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC NA. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
39	1.600	UND	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EG 90 KG - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAM. EG, 150 (+/- 10) A 165(+/-10)CM DE CINTURA, PESO ACIMA DE 90KG FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE NO MINIMO 820ML. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			PRODUTO.
40	2.720	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5 - 10 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- 5 - 10 KG; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO MEDIO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE 5,0 ATE 10,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
41	1.120	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10 - 14 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,Aloe VERA, VITAMINA E,GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE 10 A 14KG / 09 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM
42	72.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO PEQUENO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ATE 6,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM;
43	760	CX	HASTES FLEXIVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.
44	7.200	UND	LANCETA PUNCAO DESCARTAVEL NEONATAL - LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA; AGULHA CALIBRE 28G

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			X 0,36 MM PENETRAÇÃO ATE 1,5MM; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO DIGITAL; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
45	5.000	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS BORDAS - LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT COR BRANCO, TEXTURA FIRME, RESISTENTE E COM ELÁSTICO NAS BORDAS.
46	5	UND	LIXA PARA LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO - CONFECCIONADO EM ABRASIVO ESPECIAL QUE NÃO PERMITE O DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E NÃO DANIFICA A PONTA DO ELETRODO, MONTADO SOBRE ESPUMA PROTETORA E ADESIVO PARA FIXAÇÃO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASÉPTICA.
47	14.700	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391, A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO).
48	14.900	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA.
49	14.800	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA.
50	14.600	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO).
51	4.900	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL. O PRODUTO DEVERÁ

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
52	6.000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
53	10.200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - MEDIA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
54	9.200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PEQUENA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
55	212	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PP - LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
56	160	RL	PANO EM ROLO BRANCO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA - PANO EM ROLO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64,LARGURA : 25CM E COMPRIMENTO: 44CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORCAO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. ROLO COM 416 UNIDADES.
57	2	PCT	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL FORMULARIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

58	240	PCT	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCOGRACO - PHILIPS FM20 AVALON - PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.
59	3.000	UND	PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL - PRENDEDOR; CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATOXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIAMETRO DO CORDAO UMBILICAL E MANTER PRESSAO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APOS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICACAO OU DISSECCAO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RAPIDA CICATRIZACAO SEM RISCOS DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL.
60	2.400	UND	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERISTICAS FISICAS NAO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2.
61	2.200	UND	PROTETOR PLASTICO DE BANHEIRA - PROTETOR DE BANHEIRA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO COM GRAMATURA ENTRE 0,04 A 0,08 COM DIMENSOES COMPATIVELAS PARA BANHEIRAS DE 75 CM X 45 CM.
62	37.000	UND	SACO DE HAMPER - SACO PARA HAMPER; PABD(POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,ALTA RESISTENCIA,IMPERMEAVEL); MEDINDO(90CM X 110CM),APROXIMADAMENTE; SOLDA HOMOGENEA,CONTINUA E RESISTENTE; DE ACORDO COM NBR 9191/7500; COM SISTEMA DE FECHAMENTO C/CORDA DE NYLON.
63	960	UND	SACO PARA DESPOJO ADULTO - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 1,00 X 2,10M(COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
64	60	UND	SACO PARA DESPOJO INFANTIL - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO,NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO,E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 0,50 X 1,00M(COM VARIACAO DE + 10CM TANTONA LARG.COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
65	21.440	PAR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO - PROPE CIRURGICO EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL,GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, BORDAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALCADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X20 CM DE DIMENSAO.EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 'PAR'.
66	17.400	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL - SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE AGUA, BICARBONATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SODIO, LAURIL, SACAINA SODICO E BENZOATO DE SODIO OU

PROCESSO 8.567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

			SIMILAR.
67	4.260	MT	TUBO DE SILICONE N° 204 - TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
68	1.280	CX	TURBANTE CIRURGICO COM ELASTICO - TURBANTE CIRURGICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30G/M2, ANTIALERGICO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO COM ELASTICO EM TODO PERÍMETRO, SOLDADO ELETRONICAMENTE.CAIXA COM 100 UNIDADES

Parquera-Açu, **18 de Dezembro de 2025.**

ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DE ENFERMAGEM
1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

O presente pregão tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais médicos e de enfermagem descartáveis, para uso do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua e municípios consorciados, conforme as condições e exigência neste Instrumento.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
1	612	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA- ESPÁTULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	262
2	613	ABSORVENTE ADULTO SEM ABAS UNISSEX- ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (+/-2CM) X 07CM X 0,5CM (+/-1CM), COM MÍNIMO DA MANTA 18CM (+2,0CM) DE COMPRIMENTO E 6CM (+ 2CM) DE LARGURA; COM PESO MÍNIMO 16G E ABSORÇÃO TOTAL DE 150ML, EM MATERIAL ATÓXICO, MACIO, COM FLOCOS ABSORVENTES, FORRO IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS E FORMATO ANATÔMICO. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	48.000
3	889	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL- AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRAÇÃO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO ÚNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DE TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	4.000
4	16448	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORÇO- AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL SEM REFORÇO; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², TIRAS NO DECOTE PARA AMARRAÇÃO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DE TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	848

5	8103	BOCAL PLÁSTICO ENDOSCOPIA- BOCAL DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSÁVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFÍCIO CENTRAL; COM FITA PARA FIXAÇÃO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	24
6	8237	BOLSA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE RECORTÁVEL- COM PLÁSTICO MACIO, DRENÁVEL, FLEXÍVEL EM ESPIRAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE, DE RESINA SINTÉTICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, RECORTÁVEL DE 10 A 80 MM, FECHAMENTO COM CLAMP INDIVIDUAL ADESIVO, COMPOSTA DE 1 PEÇA, APROXIMADAMENTE 29 X 15 CM, SEM ADESIVO MICROPOROSO	UNIDADE	900
7	410	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 30 MM- BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 30MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.300
8	411	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 50 MM- BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 50MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRÉ- CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.600
9	3184	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 65 MM- BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 65MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.120
10	627	CADARÇO DE ALGODÃO- CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.	METRO	17.000
11	358	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX- COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL; EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFÍCIO CENTRAL DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	7.700
12	361	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO- COLETOR URINÁRIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE, ATOXICO, (SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDACÃO SEGURA, C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA, NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	6.900

13	10178	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL NEONATAL- COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, NEONATALESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 ML EXTENSÃO , COM CONECTOR DE 3 VIAS ACOPLADO A BOLSA CAPACIDADE DE 400ML FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO SEM FUROS COM BORDAS TERMOSELADAS	UNIDADE	80
		CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS COM CANTOS ARREDONDADOS FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100ML VALVULA ANTIREFLUXO COM CAMERA DE PASTEUR TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,20M EM PLASTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA COM PINÇA RESISTENTE EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA SEM AGULHA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP PARA FECHAMENTO COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO.		
14	357	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDAO ADULTO ESCALA 2000 ML- COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.	UNIDADE	149.000
15	354	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS- COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM ALÇA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.	UNIDADE	9.500
16	18707	COPO DESCARTAVEL - CAP. 50 ML- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO BRANCO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 75G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.	PACOTE	1.400
17	363	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA – GRANDE- CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES; COMPOSTO DE PEÇA ÚNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATÔMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	1.250
18	16397	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA – GRANDE- CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PEÇA, AUTO-ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, COM BAINHA PRÉ-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35 MM).	UNIDADE	1.300

19	6681	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO- COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO.	UNIDADE	176.200
20	13059	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO- COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA.	UNIDADE	210
21	13690	ELETRODO PONTA TIPO FACA 75 MM- ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 75 MM. DIÂMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM, COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM, TAMANHO DA PONTA: 16 MM.	UNIDADE	72
22	13077	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL- ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLÁSTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM), COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CÔNICO DE 2,0 CM DE EXTENSÃO E DIÂMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO APÍCE 0,3 CM .	UNIDADE	6.200
23	15294	ESCOVA DE CERDAS EXTRA FLEXIVEIS 22 CM 78 X 17 X 25 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, CABO EM NYLON BRANCO MEDINDO APROX. 220 X 20MM E CERDAS EM NYLON EXTRA FLEXIVEIS MEDINDO 78 X 17 X 25MM, NÃO AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	02
24	15297	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA 22 CM 78 X 17 X 10 MM- ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM	UNIDADE	02
25	15296	ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS 22 CM 78 X 17 X 15 MM- ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 15MM	UNIDADE	02
26	15283	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 46 CM X 2 MM X 15 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 46CM: SENDO 2MM DE DIÂMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	02
27	15285	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 47 CM X 4 MM X 25 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 47CM: SENDO 4MM DE DIÂMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	02
28	15286	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 62 CM X 5 MM X 25 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 62CM: SENDO 5MM DE DIÂMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	02
29	15287	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 35 CM X 5 MM X 50 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 35CM: SENDO 5MM DE DIÂMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	02
30	15292	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 12,5 MM X 50 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 12,5MM DE DIÂMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	02
31	15293	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 20 MM X 50 MM- ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 20MM DE DIÂMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	02

32	876	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO- ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DE NYLON; TIPO FACE; BASE PLÁSTICO RÍGIDO; MEDINDO (90X37 X 30) MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MÍNIMO 40 CERDAS POR TUFO.	UNIDADE	12
33	634	ESPATULA DE AYRES- ESPÁTULA DE AYRES , ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1.450
34	13063	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2.040
35	13064	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2.240
36	13065	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3 (GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	7.960
37	883	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTÉRIL 12,5 X 8 X 1 CM- ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTÉRIL 12,5X8X1CM - ESPONJA EM GELATINA ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5X8X1CM.	UNIDADE	120

38	639	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 70 A 90 KG- FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA 70 - 90 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; PESO DO USUARIO DE NO MINIMO 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 150 CM; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; ELASTICO NAS PERNAS; DE LYCRA; COM 2 A 4 FIOS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NA. 1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC NA. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE À ROTULAGEM.	UNIDADE	80.000
39	9515	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EG 90 KG- FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAM. EG, 150 (+/- 10) A 165(+/- 10)CM DE CINTURA, PESO ACIMA DE 90KG FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE	UNIDADE	1.600
		FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE NO MINIMO 820ML. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
40	640	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5 - 10 KG- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- 5 - 10 KG; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO MEDIO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE 5,0 ATE 10,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE À ROTULAGEM.	UNIDADE	2.720

41	641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10 - 14 KG- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,ALOE VERA, VITAMINA E,GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE 10 A 14KG / 09 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	UNIDADE	1.120
42	642	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6 KG- FORMATO ANATOMICO; TAMANHO PEQUENO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ATE 6,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM;	UNIDADE	72.000
43	644	HASTES FLEXIVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES- HASTE PARA HIGIENE, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.	CAIXA	760
44	13037	LANCETA PUNCAO DESCARTAVEL NEONATAL- LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM AÇO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANÇA; AGULHA CALIBRE 28G X 0,36 MM PENETRACAO ATÉ 1,5MM; PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO DIGITAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	7.200
45	8095	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NAS BORDAS- LENÇOL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT COR BRANCO, TEXTURA FIRME, RESISTENTE E COM ELASTICO NAS BORDAS.	UNIDADE	5.000

46	16778	LIXA PARA LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO- CONFECCIONADO EM ABRASIVO ESPECIAL QUE NÃO PERMITE O DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E NÃO DANIFICA A PONTEIRA DO ELETRODO, MONTADO SOBRE ESPUMA PROTETORA E ADESIVO PARA FIXAÇÃO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	05
47	576	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391,A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO).	PAR	14.700
48	577	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	PAR	14.900
49	578	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	PAR	14.800
50	579	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO).	PAR	14.600
51	580	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	PAR	4.900

52	572	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO – GRANDE- LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	6.000
53	573	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO – MEDIA- LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MÉDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	10.200
54	574	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO – PEQUENA- LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	9.200
55	15833	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO – PP- LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	212
56	14712	PANO EM ROLO BRANCO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA- PANO EM ROLO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64, LARGURA : 25CM E COMPRIMENTO: 44CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORÇÃO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. ROLO COM 416 UNIDADES.	ROLO	160
57	860	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO- PAPEL FORMULÁRIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVÉS DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO. PACOTE COM 3000 FOLHAS	PACOTE	02

58	8291	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCOGRAFO - PHILIPS FM20 AVALON- PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVÉS DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.	PACOTE	240
59	13091	PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL- PRENDEDOR; CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICAÇÃO OU DISSECÇÃO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCOS DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL.	UNIDADE	3.000
60	4317	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE- PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS NAO LUBRIFICADO, CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2.	UNIDADE	2.400
61	7735	PROTETOR PLASTICO DE BANHEIRA- PROTETOR DE BANHEIRA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO COM GRAMATURA ENTRE 0,04 A 0,08 COM DIMENSOES COMPATIVELIS PARA BANHEIRAS DE 75 CM X 45 CM.	UNIDADE	2.200
62	861	SACO DE HAMPER- SACO PARA HAMPER; PABD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA, IMPERMEAVEL); MEDINDO (90CM X 110CM), APROXIMADAMENTE; SOLDA HOMOGENEA, CONTINUA E RESISTENTE; DE ACORDO COM NBR 9191/7500; COM SISTEMA DE FECHAMENTO C/CORDA DE NYLON.	UNIDADE	37.000
63	5894	SACO PARA DESPOJO ADULTO- COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 1,00 X 2,10M (COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	960
64	8118	SACO PARA DESPOJO INFANTIL- COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO ,E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 0,50 X 1,00M(COM VARIACAO DE + 10CM TANTONA LARG.COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	60

65	675	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL TAMANHO ÚNICO- PROPE CIRURGICO EM FALSO TECIDO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, BORDAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X20 CM DE DIMENSÃO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 'PAR'.	PAR	21.440
66	13680	SWAB PARA HIGIENE ORAL- SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE ÁGUA, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL, SACAINA SÓDICO E BENZOATO DE SÓDIO OU SIMILAR.	UNIDADE	17.400
67	566	TUBO DE SILICONE Nº 204- TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	METRO	4.260
68	679	TURBANTE CIRURGICO COM ELASTICO- TURBANTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM GRAMATURA DE 30G/M2, ANTIALÉRGICO, VENTILAÇÃO ADEQUADA, FORMATO ANATÔMICO COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, SOLDADO ELETRONICAMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.280

OBSERVAÇÃO: As quantidades mínimas a serem orçadas serão as mesmas quantidades máximas a serem registradas.

1.1 Natureza:

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais médicos e de enfermagem, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2 Prazo de vigência

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.2. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais médicos e de enfermagem descartáveis, essenciais para a manutenção das atividades assistenciais e operacionais deste hospital. Tais materiais são de uso rotineiro e

imprescindíveis à prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo diretamente para a proteção da vida, prevenção de infecções e promoção da recuperação dos pacientes atendidos.

O caráter descartável desses insumos se justifica pelo cumprimento das normas sanitárias e protocolos de biossegurança, que determinam o uso único e o descarte imediato desses materiais após sua utilização, de forma a evitar a contaminação cruzada, a proliferação de agentes infecciosos e riscos ocupacionais à equipe de saúde.

A ausência desses itens compromete seriamente a assistência médica e de enfermagem, além de representar risco iminente à saúde pública. Portanto, a aquisição tempestiva e planejada desses insumos é fundamental para assegurar o pleno funcionamento dos serviços de urgência e emergência, internação, ambulatorios, centro cirúrgico, unidades de terapia intensiva, centro de material e esterilização (CME), entre outros setores assistenciais da unidade hospitalar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

A solução proposta compreende a contratação de materiais médicos e de enfermagem descartáveis, contemplando todo o seu ciclo de vida, desde o fornecimento até o descarte final, garantindo o suporte às atividades assistenciais e a conformidade com os protocolos sanitários, de segurança do paciente e normas ambientais vigentes.

3.1. Aquisição e Planejamento Logístico

A aquisição vai ocorrer com base em planejamento prévio, considerando o consumo médio mensal, sazonalidades, projeções de atendimento e rotatividade dos materiais. O processo deve prever entregas programadas e fracionadas, conforme cronograma estabelecido pela unidade hospitalar, de forma a evitar desabastecimentos e acúmulo excessivo de estoque, o que poderia comprometer a validade e a integridade dos produtos.

3.2. Recebimento, Conferência e Armazenamento

No momento do recebimento, os materiais deverão ser conferidos quantitativa e qualitativamente, respeitando os critérios de rastreabilidade, prazo de validade e integridade da embalagem. Os insumos serão então armazenados conforme as recomendações dos fabricantes e as normas da Anvisa, em ambiente adequado, limpo, arejado, com controle de temperatura e umidade, para preservar suas condições de uso.

3.3. Distribuição Interna e Utilização

Os materiais serão distribuídos aos setores conforme a demanda, sendo utilizados por profissionais treinados em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes de biossegurança. A utilização correta desses insumos contribui diretamente para a qualidade da assistência, prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), segurança do paciente e proteção da equipe multidisciplinar.

3.4. Coleta e Acondicionamento Pós-Uso

Após o uso, os materiais descartáveis devem ser imediatamente descartados em recipientes apropriados, segregados por tipo de resíduo (infecante, perfurocortante, comum etc.), conforme preconizado pela Resolução RDC nº 222/2018 da Anvisa e demais legislações correlatas. Essa etapa é fundamental para evitar contaminações e acidentes, e deve ser realizada por profissionais devidamente orientados.

3.5. Armazenamento Temporário e Destinação Final

Os resíduos gerados serão armazenados temporariamente em local adequado e, posteriormente, recolhidos por empresa especializada e licenciada, responsável pelo transporte e tratamento dos resíduos de serviços de saúde, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da exigência de amostra

4.1.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra se solicitado, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, o pedido da mesma será realizado de acordo com interesse do setor requisitante.

4.1.2 As amostras poderão ser entregues no endereço do Almoxarifado Central, na Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu- CEP 11930-000, no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findar o prazo.

4.1.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.1.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.1.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2 Da exigência de carta de solidariedade

4.2.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2. O prazo de entrega dos materiais são de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos materiais

5.4.1 Os materiais do HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000. O local de entrega dos materiais dos municípios consorciados serão informados na minuta contratual.

5.5 Da garantia dos materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

6.1.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11 O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12 Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.2.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.2-Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.3-Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante.

7.1.4-Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.5-O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.6-O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7-No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8-O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2- Liquidação

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.2.1.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3. Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será continuado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo do Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado será SIGILOSO, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.3 Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 24 de outubro de 2025.

TR elaborada por: Janaina de Lara Cavani Ramada

Enfermeira/compras - COREN SP- 317480- fiscal do contrato

Responsável pelo setor e gestor do contrato - **Denis Antônio de Lima** –

Diretor de enfermagem - COREN SP- 141419

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato..... [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] OU [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. O referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar a Procuradoria Jurídico do CONSAÚDE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.4. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1 Fica definido o Foro e Comarca de Pariquera-Açu para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	262	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA - ESPATULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
2	48.000	UND	ABSORVENTE ADULTO SEM ABAS UNISSEX - ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (+/-2CM) X 07CM X 0,5CM (+/-1CM), COM MÍNIMO DA MANTA 18CM (+2,0CM) DE COMPRIMENTO E 6CM (+ 2CM) DE LARGURA; COM PESO MÍNIMO 16G E ABSORCAO TOTAL DE 150ML, EM MATERIAL ATOXICO, MACIO, COM FLOCOS ABSORVENTES, FORRO IMPERMEAVEL, FITAS ADESIVAS E FORMATO ANATOMICO. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE PLASTICO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEAVEL ATOXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
3	4.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
4	848	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
5	24	UND	BOCAL PLASTICO ENDOSCOPIA - BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSAVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFICIO CENTRAL; COM FITA PARA FIXACAO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
6	900	UND	BOLSA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE RECORTAVEL - COM PLASTICO MACIO, DRENAVEL, FLEXÍVEL EM ESPIRAL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, DE RESINA SINTETICA, DIOXIDO DE TITANIO, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, RECORTAVEL DE 10 A 80 MM, FECHAMENTO COM CLAMP INDIVIDUAL ADESIVO, COMPOSTA DE 1 PECA, APROXIMADAMENTE 29 X 15 CM, SEM ADESIVO MICROPOROSO
7	1.300	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30 MM -

			BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 30MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
8	1.600	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 50MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
9	1.120	UND	BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65 MM - BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES DESCARTAVEL - 65MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALERGICO, RESISTENTE E QUE NAO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRE-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NAO ADERENTE E DESCARTAVEL.
10	17.000	MT	CADARCO DE ALGODAO - CADARCO SARJADO 100% ALGODAO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.
11	7.700	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL; EM PLASTICO, COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFICIO CENTRAL DE DIAMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
12	6.900	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - COLETOR URINARIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE, ATOXICO, (SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDACAO SEGURA, C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA, NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
13	80	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL NEONATAL - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, NEONATALESTERIL, DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 ML EXTENSAO , COM CONECTOR DE 3 VIAS ACOPLADO A BOLSA CAPACIDADE DE 400ML FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO SEM FUIROS COM BORDAS TERMOSELADAS EM CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS COM CANTOS ARREDONDADOS FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUACAO GRAVADA A CADA 100ML VALVULA ANTIREFLUXO COM CAMERA DE PASTEUR TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,20M EM PLASTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA COM PINCA RESISTENTE EFICIENTE DE FACIL MANUSEIO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA SEM AGULHA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP PARA FECHAMENTO COLDRE PARA PROTECAO E SUPORTE OU CADARCO PARA FIXACAO DO CONJUNTO.
14	149.000	UND	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDAO ADULTO ESCALA 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUACAO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE

			CORDAO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.
15	9.500	UND	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM ALÇA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.
16	1.400	PCT	COPO DESCARTÁVEL - CAP. 50 ML - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 75G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.
17	1.250	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES; COMPOSTO DE PEÇA ÚNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATÔMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
18	1.300	UND	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - GRANDE - CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORCOES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PEÇA, AUTO-ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35 MM).
19	176.200	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGÊNICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMÉTRICO.
20	210	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO - COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGÊNICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA.
21	72	UND	ELETRODO PONTA TIPO FACA 75 MM - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELÉTRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 75 MM.DIAMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM,COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM,TAMANHO DA PONTA: 16 MM.
22	6.200	UND	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL - ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLÁSTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM),COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CÔNICO DE 2,0 CM DE EXTENSÃO E DIAMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO APICE 0,3CM .
23	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA FLEXÍVEIS 22 CM 78 X 17 X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, CABO EM NYLON BRANCO MEDINDO APROX. 220 X 20MM E CERDAS EM NYLON EXTRA FLEXÍVEIS MEDINDO 78 X 17 X 25MM, NÃO AUTOCLAVÁVEL.
24	2	UND	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RÍGIDA 22 CM 78 X 17 X 10 MM - ESCOVA DE CERDAS EXTRA RÍGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM

25	2	UND	ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS 22 CM 78 X 17 X 15 MM - ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 15MM
26	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 46 CM X 2 MM X 15 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 46CM: SENDO 2MM DE DIAMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
27	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 47 CM X 4 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 47CM: SENDO 4MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
28	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABO FLEXIVEL 62 CM X 5 MM X 25 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 62CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
29	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 35 CM X 5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 35CM: SENDO 5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
30	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 12,5 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 12,5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
31	2	UND	ESCOVA PARA CANULADOS CABOS RIGIDOS 50 CM X 20 MM X 50 MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 20MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS
32	12	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRURGICO, DE NYLON; TIPO FACE; BASE PLASTICO RIGIDO; MEDINDO (90X37X30)MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MINIMO 40 CERDAS POR TUFO.
33	1.450	UND	ESPATULA DE AYRES - ESPATULA DE AYRES, ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.
34	2.040	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
35	2.240	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MEDIO), DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDOABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
36	7.960	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIAMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM

			FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
37	120	UND	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5 X 8 X 1 CM - ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5X8X1CM - ESPONJA EM GELATINA ABSORVÍVEL, HEMOSTATICA, PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5X8X1CM.
38	80.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 70 A 90 KG - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA 70 - 90 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; PESO DO USUARIO DE NO MINIMO 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 150 CM; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; ELASTICO NAS PERNAS; DE LYCRA; COM 2 A 4 FIOS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NA. 1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC NA. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
39	1.600	UND	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EG 90 KG - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAM. EG, 150 (+/- 10) A 165(+/-10)CM DE CINTURA, PESO ACIMA DE 90KG FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTO RNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE NO MINIMO 820ML. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
40	2.720	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5 - 10 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- 5 - 10 KG; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO MEDIO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE 5,0 ATE 10,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTO RNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.
41	1.120	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10 - 14 KG - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA

			E,GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE 10 A 14KG / 09 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM
42	72.000	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO PEQUENO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ATE 6,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM;
43	760	CX	HASTES FLEXIVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.
44	7.200	UND	LANCETA PUNCAO DESCARTAVEL NEONATAL - LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA; AGULHA CALIBRE 28G X 0,36 MM PENETRACAO ATE 1,5MM; PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
45	5.000	UND	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NAS BORDAS - LENCOL DESCARTAVEL,CONFECCIONADO EM TNT COR BRANCO, TEXTURA FIRME, RESISTENTE E COM ELASTICO NAS BORDAS.
46	5	UND	LIXA PARA LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO - CONFECCIONADO EM ABRASIVO ESPECIAL QUE NAO PERMITE O DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E NAO DANIFICA A PONTEIRA DO ELETRODO, MONTADO SOBRE ESPUMA PROTETORA E ADESIVO PARA FIXACAO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MAMUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA.
47	14.700	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391,A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDA PELA NR6

			(MINISTERIO DO TRABALHO).
48	14.900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
49	14.800	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
50	14.600	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO).
51	4.900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL ATOXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELEVEL.O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICACAO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTERIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
52	6.000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
53	10.200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - MEDIA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.

54	9.200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PEQUENA - LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
55	212	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA ISENTA DE PO - PP - LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALAERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIAL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.
56	160	RL	PANO EM ROLO BRANCO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA - PANO EM ROLO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64,LARGURA : 25CM E COMPRIMENTO: 44CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORCAO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. ROLO COM 416 UNIDADES.
57	2	PCT	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL FORMULARIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS
58	240	PCT	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCOGRAFO - PHILIPS FM20 AVALON - PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.
59	3.000	UND	PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL - PRENDEDOR; CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATOXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIAMETRO DO CORDAO UMBILICAL E MANTER PRESSAO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APOS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICACAO OU DISSECCAO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RAPIDA CICATRIZACAO SEM RISCOS DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL.
60	2.400	UND	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERISTICAS FISICAS NAO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2.
61	2.200	UND	PROTETOR PLASTICO DE BANHEIRA - PROTETOR DE BANHEIRA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO COM GRAMATURA ENTRE 0,04 A 0,08 COM DIMENSOES COMPATIVELAS PARA BANHEIRAS DE 75 CM X 45 CM.
62	37.000	UND	SACO DE HAMPER - SACO PARA HAMPER; PABD(POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,ALTA RESISTENCIA,IMPERMEAVEL); MEDINDO(90CM X 110CM),APROXIMADAMENTE; SOLDA HOMOGENEA,CONTINUA E RESISTENTE; DE ACORDO COM NBR 9191/7500; COM SISTEMA DE FECHAMENTO C/CORDA DE NYLON.

63	960	UND	SACO PARA DESPOJO ADULTO - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 1,00 X 2,10M(COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
64	60	UND	SACO PARA DESPOJO INFANTIL - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO,NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO,E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 0,50 X 1,00M(COM VARIACAO DE + 10CM TANTONA LARG.COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
65	21.440	PAR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO - PROPE CIRURGICO EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL,GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, BORDAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALCADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X20 CM DE DIMENSAO.EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 'PAR'.
66	17.400	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL - SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE AGUA, BICARBONATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SODIO, LAURIL, SACAINA SODICO E BENZOATO DE SODIO OU SIMILAR.
67	4.260	MT	TUBO DE SILICONE Nº 204 - TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXIVEL,TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
68	1.280	CX	TURBANTE CIRURGICO COM ELASTICO - TURBANTE CIRURGICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30G/M2, ANTIALERGICO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO COM ELASTICO EM TODO PERÍMETRO, SOLDADO ELETRONICAMENTE.CAIXA COM 100 UNIDADES

Parquera-Açu, **18 de Dezembro de 2025.**